SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 11 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0637

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Designa os representantes do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Município de Fortim aderiu ao Plano Nacional de Metas "Compromisso Todos Pela Educação" junto ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar o Comitê local, definida na Portaria nº 299, de 2007, para garantir a efetivação das ações previstas no referido Plano de Metas;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar o **COMITÊ LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. O Comitê Local será constituído pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, a quem caberá a coordenação, e representantes dos seguintes segmentos:

I. Representantes das Equipes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer
· **Maria Luiza Oliveira da Costa**: Gestão
· **Ednaldo Borges Nogueira**: Pedagógica
· **Ivoneide Rodrigues de Araújo**: Administrativa
II. Representantes dos Gestores Escolares
· **Cidramara Soares Teixeira**: Zona Urbana
· **Valgnésia Batista da Silva**: Zona Rural
III. Representantes dos Conselhos Escolares
· **José Milton Pinheiro Filho**
IV. Representantes dos Professores
· **Maria Rejane Maciel Teixeira**: Zona Urbana
· **Cleide Lima Monteiro**
V. Representante do Conselho Tutelar
· **Edilene Gabriel da Silva**
VI. Representante do Conselho do FUNDEB
· **Vladimir Gomes de Oliveira**
VII. Representante do Conselho Municipal de Educação
· **Maria de Fátima Vieira Lima**
VIII. Representante do Sindicato dos Professores
· **Lindon Johnson da Silva**

Art. 3º. O Comitê Local fica encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das seguintes metas de evolução do IDEB:
I. Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas – PAR;
II. Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas – PAR;
III. Contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 175/2011, de 06 de julho de 2011.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 28 de fevereiro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C8A40AE4

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 014/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013

EDITAL Nº 014/2013

Convoca os candidatos aprovados no concurso público e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 021/2009, de 08 de junho de 2009, e os itens 1.2.6.1 e 17,9 do edital 012/2009, de 23/09/2009, bem como a classificação divulgada pelo Edital 016/2009, de 11/11/2009, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

1 – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 15 do Edital 012/2009, de 23/09/2009, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.

2 – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para atenderem a presente convocação, após o qual serão considerados desistentes, observado o disposto no item 17.9 do referido edital.

3 – A lotação carga horária e a renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(EDITAL Nº 014/2013)

Relação dos candidatos convocados

NOME CANDIDATO	CARGO	N.º INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
GALBER HENRIQUE LIRA MELO	MOTORISTA CATEGORIA "D"	7018	8º LUGAR

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:7FC5A87A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 38/2013

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DOS PRAZERES FERREIRA DE SOUSA**, lotada na Secretaria da Educação, requereu uma licença de 15 (quinze) dias para que possa acompanhar o tratamento de saúde de seu genitor, **Luiz Pacheco Ferreira de Sousa**, conforme se deduz do processo administrativo nº 202/2013, que tramitou pelo expediente da Procuradoria Geral deste Município.

CONSIDERANDO que a postulante provou satisfatoriamente o direito ao benefício.

CONSIDERANDO que o doutro Procurador Geral deste Município manifestando-se sobre a postulação ofereceu parecer favorável ao pedido.

CONSIDERANDO que o pedido da servidora requerente encontra respaldo no art. 101, §§ 1º e 2º da Lei 850/2012, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA DOS PRAZERES FERREIRA DE SOUSA,** uma licença de suas atividades funcionais, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, para que possa acompanhar o tratamento de saúde de seu genitor, Luiz Pacheco Ferreira de Sousa**.**

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 06 de março de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:47BF9C10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 15/2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno abaixo identificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, ***Regivaldo Melo Cavalcante,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especificamente com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, e amparado no art. 61, inciso V Da Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, um terreno com área de 109,74 metros quadrados, situado na Rua José Coelho, pertencente a Cilene Elizabete Cardoso Rodrigues Barroso e Marcílio Herculano Barroso, limitando-se do lado leste, numa extensão de 9,3 metros, com um galpão comercial, do lado oeste, numa extensão de 9,3 metros, com o Cemitério Público Municipal, do lado norte, numa extensão de 11,8 metros, com José Osvaldo Bezerra Rodrigues e do lado sul numa extensão 11,8 metros com o Cemitério Público Municipal, avaliado em R$: 25.362,01.
Art. 2º - A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para o fim de em sua área se proceder à ampliação do Cemitério Publico de Guaraciaba do Norte.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, ao 1º dia do mês de março de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C09CF7A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - As Unidades Administrativas do município de Hidrolândia tornam público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 2102.01/2013-GO: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretraria de Saúde/Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo/Secretaria de

Educação/Secretaria de Meio Ambienten e Recursos Hídricos/Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Gabinete da Prefeita/PRÓ-CIDADANIA. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE:** 07.10.122.1022.2.018; **ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO:** 08.08.122.0401.2.031; **EDUCAÇÃO:** 09.12.361.1205.2.066 e 09.12.361.1205.2.052; **MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:** 06.20.122.2012.2.014; GABINETE: 02.04.122.2402.2.004; **INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO:** 05.15.122.1601.2.010; **PRÓ-CIDADANIA:** 02.04.122.0601.2.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e demais derivados de petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADA:** M H MELO GOMES. **VALOR GLOBAL:** R$ 926.043,00 (novecentos e vinte e seis mil e quarenta e três reais). **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Samya Jaryna Gomes Mourão, Antonio Iris Martins Mororó, Deuzelina Farias Andrade e Francisco Euclides Martins. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Dionisio Souza Leopoldino. Hidrolândia - CE, 11 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:86D61620

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 415/2012 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Dezembro de 2012, **MARIA REGILENE DA SILVA MENDES**, do Cargo de provimento em Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Saúde – SESA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 04 de dezembro de 2.012

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E6A48894

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 013/2013 DE 01.02.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretária da Saúde, neste ato representado pela Sra. Francisca Izeuda Lima Santos, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. Maria Aparecida Rodrigues de Freitas, cadastrada no CPF sob o nº 015.164.533-79, portadora da Cédula de Identidade Nº 2001020078411, residente à Rua Manuel Pedro da Silva, s/n, Centro, Palhano-Ce., CEP: 62910-000, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na Secretaria da Saúde do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Agente Comunitária de Saúde que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no Posto de Saúde – Sede, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 700,00 (setecentos reais), mais 20% (vinte por cento) à título de Insalubridade, importando no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando uma remuneração de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de Fevereiro de 2013

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

MARIA APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS
Contratada

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:1CB92E1B

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 014/2013 DE 01.02.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA EDVANDA ALVES DA SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretária da Saúde, neste ato representado pela Sra. Francisca Izeuda Lima Santos, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. Edvanda Alves da Silva, cadastrada no CPF sob o no 037.953.193-31, portadora da Cédula de Identidade No 2003015011996, residente à Rua José Tiburcio – Alto da Irmandade,113, Zona Urbana, Palhano-Ce., CEP: 62910-000, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na Secretaria da Saúde do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Agente Comunitária de Saúde que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no Posto de Saúde – Sede, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 700,00 (setecentos reais), mais 20% (vinte por cento) à título de Insalubridade, importando no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando uma remuneração de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de Fevereiro de 2013

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

EDVANDA ALVES DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:DDDF4EB0

SECRETARIA DAS FINANÇAS
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 015/2013 DE 01.02.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DAS FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHOR FRANCISCO MAGNO DE BATISTA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretária das Finanças, neste ato representado pelo Sr. Francisco Rodrigues Galvão, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. Francisco Magno de Batista, cadastrado no CPF sob o no 037.462.363-55, portador da Cédula de Identidade No 2004005103839, residente à Rua Walter Rodrigues do Amaral, 724, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretária das Finanças do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Auxiliar de Contabilidade que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no Centro Administrativo, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das

partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de Fevereiro de 2013

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Secretário das Finanças

FRANCISCO MAGNO DE BATISTA
Contratado

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:19F2FC6E

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 016/2013 DE 01.02.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA CLAÚDIA CELESTINA DA SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Sra. Francisca Adalgiene de Santiago Freitas, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. Claúdia Celestina da Silva, cadastrada no CPF sob o no 995.451.103-25, portadora da Cédula de Identidade No 306196396, residente à Rua 13 de Maio, 256, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Agente Administrativo que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no CadÚnico, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de Fevereiro de 2013

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

CLAÚDIA CELESTINA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:C5D491FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI N° 001, DE 01 DE MARÇO DE 2013

Estabelece os valores mínimos a serem percebidos pelos servidores efetivos do município de paramoti.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais**,** encaminha a Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica estabelecido que os servidores públicos efetivos de Paramoti perceberão a título de vencimento mensal, o valor mínimo de R$ 678,00(seiscentos e setenta e oito Reais), por uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, e proporcionalmente, o valor mínimo de R$ 337,00(trezentos e trinta e sete Reais) por uma carga horaria de 20(vinte) horas semanais, conforme o disposto DECRETO FEDERAL Nº 7.872, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Art. 2° Os recursos financeiros necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º O efeitos financeiros desta Lei retroagem a 02 de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Plenário Vereador Itaércio Feijó , 01 de março de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Município de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 004/2013

Publicado por:
Francisco Gildenor Farias de Sousa
Código Identificador:6D0FC9C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 001/2013

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Penaforte, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação nº 001/2013 a seguir: Objeto – Construção de Rede de Adução no Sítio Barro Vermelho I St Barro Vermelho – Zona Rural do Município de Penaforte - CE. Favorecido – Wetor Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.612.671/0001-64, Valor: R$ 9.988,55. Fundamento Legal – inciso I, do Art. 24 c/c alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei n° 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificado pela Sr. Secretário Municipal de FINANÇAS. Penaforte – CE, 04 de março de 2013.

SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:E57E10AE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 002/2013

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Penaforte, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação nº 002/2013 a seguir: Objeto – Ampliação de Rede de Iluminação Pública na Av. Pe. Cícero - Sede de Penaforte - CE. Favorecido – Wetor Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.612.671/0001-64, Valor: R$ 4.820,00. Fundamento Legal – inciso I, do Art. 24 c/c alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei n° 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificado pela Sr. Secretário Municipal de FINANÇAS. Penaforte – CE, 04 de março de 2013.

SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:BBE90078

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.01.03.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DEUSA FERREIRA DE PAIVA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070548-9 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de março de 2013 a 29 de maio de 2013, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6DD5E27D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.01.03.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) SILVIO LEÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função Eletricista, matrícula 041380-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 01 de janeiro de 2013 à 06 de abril de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0181483B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.01.03.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por

assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DINIZ, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041697-5 e Professor Educação Básica I, Matrícula 042044-1 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de março de 2013 a 29 de maio de 2013, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C80F0973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.01.03/2013

PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais, mais (20h) horas suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora Suplementar
041968-0	Antonio Miramar de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:863AE377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto N.º 809/2012, de 15 de março de 2012, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041970-2	Valdirene Fernandes de Lima	Prof. Educ. Básica I	28km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	26km
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:434032C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.01.03.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO GOMES BRITO, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041694-0, Professor Educação Básica II, Matrícula 060334-1 e Coordenador Pedagógico, Matrícula 120491-2 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de março de 2013 a 29 de maio de 2013, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27BFC5CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Francisca de Assis Ribeiro, cargo Prof. Educ. Básica I, matrícula 041763-7 referente a 100h suplementares trabalhadas e não pagas no mês de fevereiro de 2013. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:274A40AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.03/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, matrícula 041428-0 ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no (a) Posto de Saúde Lagoinha I, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1336FD95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.01.03/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) SOLANGE ROSRIGUES DE MEDEIROS, matrícula 041464-6 ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão II: Atendente de Consultorio, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no (a) Casa de Apoio, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:025534DC

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.06.03/2013

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Carlos do Nascimento Araújo, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro , Vistoria e Fiscalização, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas- Ce no(s) dia(s), 07 e 08/03/2013 , com a finalidade de, auxiliar nos serviços de Vistoria da 11ª Regional de Russas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Março de 2013.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C359F388

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 009/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município/LOM, e nos termos da Lei Municipal 681, de 8 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura de Município de São Benedito, bem como nos termos do art. 2º, da Lei Municipal nº727 de 10 de setembro de 2010, que dispõe sobre a criação de novos cargos na estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura de São Benedito. Estipula remuneração e/ou subsídio e dá outras providências, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. ***ALDELINA RODRIGUES AMARILO DE SOUZA***, inscrito no CPF sob o 135.724.233-68, RG N.º 801546, para exercer o cargo de ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ADJUNTO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Fevereiro de 2013.

GADYEL GONÇALVES DE PAULA AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:72F7E1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 10 /2013
O prefeito Municipal de São Benedito-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com o Anexo II da **Lei nº 681/2009,** alterada pela **Lei Municipal nº 739/2010,**
RESOLVE:
Art. 1º **Nomear,** junto às Secretarias de Saúde, o Gabinete do Prefeito, Administração e Planejamento do Município de São Benedito, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos/funções comissionados:

Nº DE ORDEM	NOME	DOCUMENTO	FUNÇÃO ESPECIAIS DE CONFIANÇA (FEC)
1.	Carlos Eduardo Damasceno Melo	003.439.553-93	FEC – 01
2.	Claudio José Damasceno Melo	845.543.713-87	FEC – 01
3.	João Salmito Ferreira de Almeida	780.854.971-15	FEC – 01

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, 01 de Fevereiro de 2013.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:E5A13EA0

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130204001. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.001/2013-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, BENEFOLIA 2013. Valor Global de R$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais). Dotação Orçamentária: 09.13.392.1303.2070 – APOIO AS ATIVIDADES DO CARNAVAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPÍO. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE CULTURA, representada pelo Sr. Augusto Brito e de outro lado a empresa AMR SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO – A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME, representada pelo Sr. Antonio Igor Furtado Lima. Vigência do Contrato: 04/02/2013 à 04/08/2013. Data do Contrato: 04 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:F9AEDF7C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130226001. TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.001/2013-TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (O&M - ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, UTILIZADOS NOS PROCESSOS) NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 04.12.122.0402.2013 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Augusta Brito de Paula e de outro lado a empresa VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, representada pela Sra. Thalita Guimarães

Montesuma Viana. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 26 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:5CECD42F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130206001. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.001/2013-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. Valor Global de R$ 3.061.021,40 (três milhões, sessenta e um mil, vinte e um reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 0401.04.12.361.1205.2021-TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - E.F. DESP/VINCULADAS 0401.04.12.362.1210.2023-MANUT/TRANSP. ESCOLAR E.M. DESP/VINCULADAS/ESTADO 0401.04.12.365.1202.2027-TRANSPORTE ESCOLAR PNATE E.I. - DESP/VINCULADAS 0401.04.12.362.1210.2024-TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO - RECURSOS PROPRIOS 0402.04.12.361.1205.2033-MANUTENÇÃO DO E.F. - FUNDEB - 40%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: FME / PNATE - EF / PNATE E.I /FUNDEB 40%. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Augusta Brito de Paula e de outro lado a empresa R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, representada pelo Sr. Rafael Rodrigues Russo. Vigência do Contrato: 06/02/2013 à 31/12/2013. Data do Contrato: 06 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:318A578F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130214002. **SL 03.2013.02.08.01**. Objeto: Pintura do Prédio do Setor de Arrecadação de interesse da Secretaria de Finanças do Município de São Benedito/CE. Valor Global de R$ 11.278,53 (onze mil duzentos e setenta e oito reais e cinqüenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 03.01.0412304032.009 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS elemento de despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA. Signatários: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE FINANÇAS**, representado por seu presidente Sr. Augusto Brito e de outro lado a empresa **RAIMUNDO IVAN RODRIGUES ME**, representada pelo Sr. Raimundo Ivan Rodrigues. Vigência do Contrato: 14/02/2013 à 15/04/2013. Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:A4B77738

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130215001. **SL 07.2013.02.06.001**. Objeto: Ampliação de Abastecimento d'água do Sítio Tope do Meio. Valor Global de R$ 14.670,72 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 07.01.1751217021.026 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Signatários: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**, representado por seu presidente Sr. Augusto Brito e de outro lado a empresa **RAIMUNDO IVAN RODRIGUES ME**, representada pelo Sr. Raimundo Ivan Rodrigues. Vigência do Contrato: 15/02/2013 à 15/04/2013. Data do Contrato: 15 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:C6DFAA0B

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130226004. TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.001/2013-TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (O&M - ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, UTILIZADOS NOS PROCESSOS) NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil). Dotação Orçamentária: 07.04.122.0402.2061 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, representada pela Sra. Augusto Brito e de outro lado a empresa VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, representada pela Sra. Thalita Guimarães Montesuma Viana. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 26 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:353E9318

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130214001. **SL 07.2013.01.28.01**. Objeto: Reforma dos Banheiros Públicos Municipais de interesse da Secretaria de Obras e Viação do Município de São Benedito/CE. Valor Global de R$ 8.364,65 (oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 07.01.1730410101.024 – MELHORIAS SANITÁRIAS, elemento de despesa 3.3.90.39.00. Signatários: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**, representado por seu presidente Sr. Augusto Brito e de outro lado a empresa **J.V.A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. João Vagner Araújo. Vigência do Contrato: 14/02/2013 à 15/04/2013. Data do Contrato: 14 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:0C535A67

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130226002. TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.001/2013-TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (O&M - ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, UTILIZADOS NOS PROCESSOS) NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 05.10.122.0402.2040 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pela Sra. Yandra Carla de Vasconcelos e de outro lado a empresa VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, representada pela Sra. Thalita Guimarães Montesuma Viana. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 26 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:DAD24DB2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130226005. INEXIGIBILIDADE Nº. 05.002/2013-IN. Objeto: Prestação de serviços de oftalmologia, compreendendo consultas, tratamentos, revisões e exames de radiodiagnósticos, atendendo aos municípios de São Benedito, Guaraciaba do Norte, Croatá, Ibiapina, Carnaubal e Ubajara, conforme Programação Pactuada e Integrada - PPI anexa ao processo.

Valor Global de R$ 110.736,84 (cento e dez mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 0502.05.10.302.1007.2044 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Ministério da Saúde - MAC. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE SAÚDE, representado pela Secretária Sra. Yandra Carla de Vasconcelos e de outro lado a empresa OFTALMOCLÍNICA IBIAPABA LTDA, representada pelo Sr. Francisco Adauto Vasconcelos Filho. Vigência do Contrato: 26/02/2013 à 26/02/2014. Data do Contrato: 26 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:344E02DA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130226006. INEXIGIBILIDADE Nº. 05.003/2013-IN. Objeto: Prestação de serviços de oftalmologia, compreendendo procedimentos de consulta, acompanhamento, avaliação e tratamento de pacientes com glaucoma, atendendo aos municípios de São Benedito, Guaraciaba do Norte, Croatá, Ibiapina, Carnaubal e Ubajara, com recursos do Ministério da Saúde. Valor Global de R$ 1.448.232,48 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 0502.05.10.302.1007.2044 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Ministério da Saúde - MAC. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE SAÚDE, representado pela Secretária Sra. Yandra Carla de Vasconcelos e de outro lado a empresa OFTALMOCLÍNICA IBIAPABA LTDA, representada pelo Sr. Francisco Adauto Vasconcelos Filho. Vigência do Contrato: 26/02/2013 à 26/02/2014. Data do Contrato: 26 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:C63C4C81

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130205001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05.001/2013-DP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA ATENDER EMERGENCIALMENTE, PELO PERÍODO DE 90 DIAS,A DEMANADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. Valor Global de R$ 183.528,97 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentária: 0502.05.10.302.1007.2044 - MANUT DA MÉDIA E COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretária Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e de outro lado a empresa D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, representada pela Sra. Maria Derlange Pinheiro Maia. Vigência do Contrato: 90 dias. Data do Contrato: 05 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:4743FAD3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130205002. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05.001/2013-DP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA ATENDER EMERGENCIALMENTE, PELO PERÍODO DE 90 DIAS,A DEMANADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. Valor Global de R$ 35.211,20 (trinta e cinco mil, duzentos e onze reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 0502.05.10.302.1007.2044 - MANUT DA MÉDIA E COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretária Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e de outro lado a empresa HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada pela Sra. Silvia Elaine Julião de Castro. Vigência do Contrato: 90 dias. Data do Contrato: 05 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:700CD316

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130205003. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05.001/2013-DP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA ATENDER EMERGENCIALMENTE, PELO PERÍODO DE 90 DIAS,A DEMANADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. Valor Global de R$ 173.521,18 (cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária: 0502.05.10.302.1007.2044 - MANUT DA MÉDIA E COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretária Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e de outro lado a empresa KS BEZERRA COMERCIAL ME, representada pelo Sr. Bruno da Silva Bezerra. Vigência do Contrato: 90 dias. Data do Contrato: 05 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:721280A5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.004/2013-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de março de 2013 às 09:00 horas, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO do tipo PRESENCIAL N°. 05.004/2013-PP, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) junto a Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. São Benedito-CE, 08 de março de 2013.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Pregoeira do Município de São Benedito-CE

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:73866954

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.005/2013-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de março de 2013 às 11:00 horas, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública, para

recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO do tipo PRESENCIAL N°. 05.005/2013-PP, cujo objeto é Contratação de empresa para a locação de veículos junto a Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. São Benedito-CE, 08 de março de 2013.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Pregoeira do Município de São Benedito-CE

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:A1BB2EF2

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130226003. TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.001/2013-TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (O&M - ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, UTILIZADOS NOS PROCESSOS) NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil). Dotação Orçamentária: 06.08.122.0402.2048 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Sra. Antonia Cleana Almeida Costa e de outro lado a empresa VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, representada pela Sra. Thalita Guimarães Montesuma Viana. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 26 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:A07374DF



